

FACULDADE SENAI/CETIQT
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
SECRETARIA ACADÊMICA

EDITAL DOS CURSOS TÉCNICOS 2012

O Diretor Geral da Faculdade SENAI/CETIQT torna públicas as normas do Processo Seletivo do ano de 2012, para preenchimento de 175 vagas nos Cursos Técnicos em Têxtil e em Vestuário nas suas diversas habilitações: Fiação, Tecelagem Plana, Tecelagem de Malha, Acabamento Têxtil, Confecção de Vestuário e Manutenção de Máquina de Costura Eletrônica Industrial, destinando-se, exclusivamente, aos candidatos que concluíram ou que estejam cursando o último ano do ensino médio ou equivalente.

O curso está voltado para o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais, de natureza técnico-científica e empresarial, com duração de 1 (um) ano, em horário integral.

1. DA VALIDADE

O Processo Seletivo, anunciado neste edital, terá validade para matrícula no primeiro semestre do ano de 2012, dentro do limite de vagas fixado no quadro 1 deste edital.

2. DAS FORMAS DE INGRESSO

O ingresso, visando o preenchimento de vagas para compor as turmas do ano letivo de 2012, dar-se-á das seguintes formas:

- Funcionário de empresa ligada ao setor produtivo têxtil;
- Indicação (não-funcionário) de empresa ligada ao setor produtivo têxtil;
- Inscrição autônoma.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período

De 17 de outubro de 2011 a 17 de dezembro de 2011.

3.2. Formas

3.2.1 Funcionário de empresa ligada ao setor produtivo têxtil ou Indicação (não-funcionário) de empresa ligada ao setor produtivo têxtil:

A empresa deverá enviar, até 17 de dezembro de 2011, por **SEDEX**, à Secretaria Acadêmica do SENAI/CETIQT - CURSOS TÉCNICOS, Rua Magalhães Castro, 174, Riachuelo - 20961-020 - Rio de Janeiro – RJ, os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição preenchido (obtido no site www.cetiqt.senai.br);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou equivalente) ou declaração de matrícula na 3ª série com previsão de término do ensino médio em 2011 (cópia simples);
- Histórico escolar (cópia simples);
- Documento de identidade (cópia simples);
- Termo de compromisso para Bolsa de Estudo (original). O Termo de Compromisso é condição para pleitear a Bolsa, destinada a candidatos oriundos de outros Estados e fora do município do Rio de Janeiro.

No ato da inscrição a empresa deverá indicar a opção de habilitação no curso técnico, somente se o candidato for seu funcionário.

OBS: Os documentos acima relacionados poderão ser enviados aos Departamentos Regionais do SENAI de seus Estados observando-se a data limite para as inscrições.

3.2.2 Inscrição autônoma:

Entrega ou envio por **SEDEX**, até 17 de dezembro de 2011, à Secretaria Acadêmica do SENAI/CETIQT - CURSOS TÉCNICOS, Rua Magalhães Castro, 174, Riachuelo - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20961-020, os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição preenchido (obtido no site www.cetiqt.senai.br);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração de matrícula na 3ª série com previsão de término do ensino médio em 2011 (cópia simples);
- Histórico escolar (cópia simples);
- Documento de identidade (cópia simples).

3.3. Ao efetuar a inscrição, a empresa e o candidato declaram aceitar as condições e normas constantes neste edital.

3.4. Não será permitida inscrição condicional.

4. DAS VAGAS E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As vagas de que trata este Edital serão alocadas de acordo com o quadro 1.

QUADRO 1

NÚMERO DE VAGAS POR HABILITAÇÃO							
CANDIDATO	FIAÇÃO	TECELAGEM		ACABAMENTO TÊXTIL	CONFECÇÃO	MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE COSTURA ELETRÔNICA INDUSTRIAL	TOTAL
		PLANA	MALHA				
Indicado por Empresa	18	14	14	32	32	14	124
Autônomo	07	06	06	13	13	06	51

4.2. Caso o número de inscrições de funcionários de empresas seja maior que a quantidade de vagas, será realizado o critério de classificação por habilitação, utilizando-se as médias aritméticas das notas em Língua Portuguesa e Matemática constantes do Histórico Escolar apresentado pelo candidato, respeitando-se a distribuição das vagas, por região, de acordo com o quadro 2.

QUADRO 2

REGIÃO	TOTAL
Sul / Sudeste	49
Centro-Oeste / Norte / Nordeste	50
Rio de Janeiro	25
Total	124

4.3. As vagas, por habilitação, serão distribuídas da seguinte forma:

- 1º – habilitação solicitada pela empresa que tenha encaminhado funcionário;
- 2º – classificação interna, em função do desempenho do aprendente, considerando-se o rendimento geral dos 3 (três) primeiros ciclos, o rendimento específico da habilitação no segundo ciclo e frequência geral, respectivamente;
- 3º – as vagas remanescentes para os candidatos indicados por empresa serão remanejadas para os candidatos autônomos.

- 4.4. Será classificado por inscrição autônoma o que possuir, na análise do Histórico Escolar, a maior média aritmética entre Língua Portuguesa e Matemática nos períodos cursados do Ensino Médio ou equivalente.
- 4.5. Em caso de empate na média, definirão, na ordem, os seguintes critérios de desempate:
- a) O candidato com a maior média aritmética em Língua Portuguesa nos períodos cursados do Ensino Médio ou equivalente;
 - b) O candidato de maior idade.
- 4.6. O não preenchimento de vagas, seja por indicação de empresa ou inscrição autônoma, permitirá ao SENAI/CETIQT o remanejamento de vagas.

5. DO RESULTADO

A divulgação do resultado será feita no dia 21 de dezembro de 2011, a partir das 17 horas, na Faculdade SENAI/CETIQT por afixação da listagem no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica e na sua página na internet, no endereço www.cetiqt.senai.br, com finalidade meramente informativa.

6. DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula até o dia 14 de janeiro de 2012, **portando ou enviando**, por **SEDEX**, à Secretaria Acadêmica do SENAI/CETIQT - CURSO TÉCNICO, Rua Magalhães Castro, 174, Riachuelo - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20961-020, os seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento (cópia autenticada)
- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada)
- Histórico Escolar (cópia autenticada)
- Carteira de Identidade (cópia simples)
- CPF (cópia simples)
- Título de Eleitor (cópia simples)
- Documento da Situação Militar, se do sexo masculino (cópia simples)
- Para candidatos que concluíram o Ensino Médio no Estado do Rio de Janeiro ou Brasília, publicação no Diário Oficial do Estado da conclusão do Ensino Médio (cópia simples)
- Atestado de Saúde (original)
- Atestado Médico com tipagem sanguínea (original).
- 3 fotos 3x4

Obs.: Os candidatos selecionados que não apresentarem ou não enviarem no período da matrícula os documentos solicitados não terão suas matrículas asseguradas.

7. DA RECLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Em caso do **não** preenchimento das vagas o SENAI/CETIQT promoverá um processo de reclassificação logo após a data de encerramento das matrículas.
- 7.2. A divulgação do resultado da reclassificação será feita no dia 19 de janeiro de 2012 a partir das 17 horas na Faculdade SENAI/CETIQT, por afixação da listagem no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica e na sua página na internet, no endereço www.cetiqt.senai.br, com finalidade meramente informativa.

8. DA MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS

Os candidatos reclassificados deverão efetuar sua matrícula até o dia 27 de janeiro de 2012 na Secretaria Acadêmica do SENAI/CETIQT, Rua Magalhães Castro, 174, Riachuelo - Rio de Janeiro, **portando ou enviando**, por **SEDEX**, os documentos do item 6 deste Edital.

Obs.: Os candidatos reclassificados que não apresentarem no período da matrícula os documentos solicitados não terão suas matrículas asseguradas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 - As aulas no ano letivo de 2012 iniciarão em 5 de março de 2012.
- 9.2 - A concessão da Bolsa de Estudo para alunos de outros Estados, para ajuda em despesas com alojamento/alimentação, é disciplinada por norma do Sistema SENAI (IS 171/99). O valor para Bolsa de Estudo está fixado em R\$ 200,00 por mês (valor vigente em 2011).
- 9.3 - Os alunos devem arcar com despesas de R\$ 50,00, no mínimo, por mês, para alojamento (se houver disponibilidade de vaga) e R\$ 2,30, no mínimo, por refeição realizada no restaurante do SENAI/CETIQT (valores vigentes em 2011).
- 9.4 - A manutenção da Bolsa de Estudo é condicionada ao desempenho acadêmico do aluno (frequência, estar apto na sequência dos ciclos e isenção de sanções disciplinares) e disponibilidades orçamentárias.
- 9.5 - A expedição do Diploma de Técnico aos alunos que concluírem todos os componentes curriculares do curso e realizarem o estágio profissional é condicionada à comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- 9.6 - O ingresso às dependências da Faculdade SENAI/CETIQT (Sede Riachuelo) dar-se-á pelo acesso situado à Rua Magalhães Castro, 174.
- 9.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do SENAI/CETIQT.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2011.

Alexandre Figueira Rodrigues
Diretor Geral
Faculdade SENAI-CETIQT